



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP. 65.074-220, São Luis/MA; Fone (98) 20168426; E-mail: secaodp4@gmail.com

EDITAL- PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021-DP/4-SS Inativos

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996 e no Termo de Cooperação Técnica CBMMA-PMMA 001/2020, publicado no D.O.E. nº 108, de 15/06/2020, divulga para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 003/2021-DP/4-SS Inativos, com vistas a selecionar **Praças da reserva remunerada, de 3º Sargento até a graduação de Subtenente**, para desenvolverem **atividades de monitoria no Colégio Militar “2 de Julho” do Corpo de Bombeiros do Maranhão - CBMMA - Unidade XI - Barra do Corda**, conforme a necessidade, devendo ser obedecidas as seguintes condições:

I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o Decreto nº 35.784, de 03 de maio de 2020, que trata do combate à propagação do COVID-19, a etapa de entrega de documentos não será realizada presencialmente, devendo o candidato preencher o formulário e enviar os documentos solicitados **em um único arquivo em formato PDF** para o seguinte link: <https://forms.gle/sxqB17SFzrux456b8>. O mesmo será disponibilizado no site da PMMA para acesso e preenchimento.

II - DAS VAGAS

1. Serão destinadas **07 (sete) vagas** para atividades de monitoria, conforme consta na tabela a seguir:

ORDEM	POSTO/GRADUAÇÃO	VAGAS
01	Praças da Reserva Remunerada (3º Sargento a Subtenente)	07

2. As vagas serão para designação imediata, em razão da necessidade de manutenção das atividades já desenvolvidas nas áreas específicas relacionadas ao Colégio Militar “2 de Julho” - Unidade XI.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **15 a 19 de fevereiro de 2021**;

2. Os interessados deverão anexar ao requerimento, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- **Cópia da Carteira de Identidade Militar,**
- **Cópia atualizada do Contracheque,**
- **Cópia do CPF,**
- **Cópia atualizada do Comprovante de Residência e**
- **Cópia do Diário Oficial ou Boletim Geral que publicou sua transferência para a Reserva Remunerada;**
- **Cópia dos laudos dos exames de saúde exigidos (Teste Ergométrico e Glicemia em Jejum)**

3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/sxqB17SFzrux456b8>.

IV – DOS REQUISITOS

1. Ser Praça da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Maranhão;
2. Possuir até o último dia das inscrições a idade de **60 anos**;

V – DA DESIGNAÇÃO PARA AS VAGAS

A designação para realização de tarefa por prazo certo será de competência do Comandante Geral da PMMA, mediante expressa autorização do Governador do Estado, atendendo o interesse ou conveniência da Administração Pública;

VI – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. De acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, que disciplina as normas referentes à matéria, os policiais militares serão designados para o período de **18 (dezoito) meses**, podendo ser renovado apenas uma vez por igual período, bem como poderão ser dispensados a qualquer tempo, por interesse ou conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º, e art. 7º;

2. A Diretoria de Pessoal (DP/4) providenciará a divulgação do Processo Seletivo na mídia, incluindo o site da PMMA, contudo, deverá providenciar a remessa para publicação no Boletim Geral e/ou Diário Oficial;

3. A Diretoria de Pessoal (DP/4) ainda providenciará a elaboração do Termo de Exercício, que deverá ser assinado pelo policial militar designado;

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando da PMMA por meio de Portaria.

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2021.

Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis
Comandante-geral da PMMA